



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 15/12

Processo Administrativo nº 10/10/22.967

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Convite nº 97/10

Carta-Contrato n.º 50/10

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 25/11

Objeto: Contratação de seguro para 01 (um) veículo (caminhão) da frota da SMTR.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 6.585,97 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 24110.11122100941881010.0101100000.339039, conforme fls. 258.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de novembro de 2012.


Matr. 96.025-0
SILVANA RIGOLIN FERREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Renda

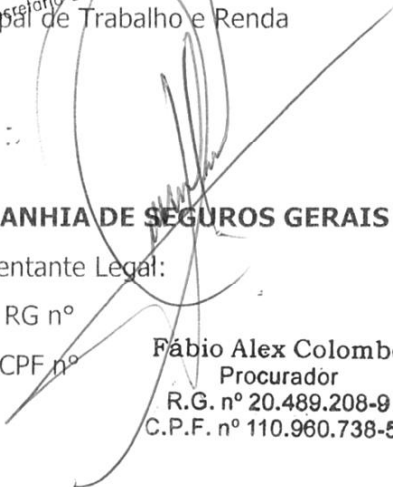

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante Legal:

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-55

RG nº

CPF nº


Fábio Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.489.208-9
C.P.F. nº 110.960.738-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/22.967

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Modalidade: Convite n.º 97/10

Carta-Contrato n.º 50/10


Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 25/11 e 15/12

Objeto: Contratação de seguro para 01 (um) veículo (caminhão) da frota da SMTR.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de novembro de 2012.


Silvana Rigolin Ferreira
M.º 95.025-0

SILVANA RIGOLIN FERREIRA

Secretária de Trabalho e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-55

Fábio Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.489.208-9
C.P.F. nº 110.960.738-54

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante Legal:

RG nº

CPF nº